

LEI Nº 3665
DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

PROJETO DE LEI Nº 3846/2020, de 05/08/2020.
(Autor: Vereador Gustavo Domingos Rastelli)

Dispõe sobre denominação de Rua.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO
ARTIGO 52, § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BATATAIS, PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua **JHS-10**, localizada no Jardim Harris Scavazza, neste Município, passa a denominar-se “**RUA CONFRADE JOSAFÁ GARCIA DE ARAÚJO**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 10 DE SETEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

ERCILIO ALVES GARCIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO